

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Fl. nº

Setor de Licitações

# INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024 — DISPENSA Nº 409/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Manutenção veicular do veículo de **placa ILS3002**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 22/08/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: <u>www.pinheiromachado.rs.gov.br</u> . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

## TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação nº 409/2024

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção do veículo de placa ILS3002.

Veículo				
Marca/Modelo: M.BENZ/1420	Placa: ILS3002	Ano/Modelo: 2003/2003		

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

Estas peças são essenciais para o funcionamento do motor do veículo que apresentou desgaste as mesmas, sendo necessário a substituição. A manutenção é essencial para a garantia de rendimento e segurança do trabalho e dos operadores dos caminhões. A interrupção dos serviços devido a carência de mão de obra acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da Secretaria.

### 3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Bobina	Un	01	R\$ 513,00
02	Porta Escova	Un	01	R\$ 160,00
03	Induzido	Un	01	R\$ 650,00
04	Rolamento	Un	01	R\$ 38,00
05	Rolamento	Un	01	R\$ 39,00

#### 4. DA ENTREGA

**4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças do veículo no prazo de **até 15 (quinze) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- **5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- **5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

**6.1.** A fiscalização da aquisição das peças será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

### Setor de Licitações

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

**05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

**04.122.0002.2.010.000** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

**3.3.90.30.00.00.00** – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

## 8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e aquisição de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **9.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço Global.
- **10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 19 de agosto de 2024.

Fl. nº

#### Urbano Duarte Montardo Filho

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

## Setor de Licitações

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 143/2024 - Processo Administrativo nº 409/2024 Fundamento Legal: Art. nº 75, §7°, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

<b>Objeto:</b> Aquisição de peças para manutenção do veículo de placa ILS3002, conforme detalhado nas						
especificações mínimas dispostas no termo de Referência.						
=	eação da Empresa					
Nome de	e Fantasia:					
Razão So	ocial:					
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)					
Inscrição	crição Estadual: Inscrição Municipal:					
Endereço:						
Bairro:	o: Cidade:					
CEP:		Telefone:				
E-mail para assinatura digital:						
Banco:	nco: Conta Bancária:					
Nome e nº da Agência:						
Descrição do Objeto						
Item	Descrição	)	Un.	Quant	Valor Total	
01 B	Bobina		Un	01	R\$	
02 P	orta Escova		Un	01	R\$	
03 Ir	nduzido		Un	01	R\$	
04 R	colamento		Un	01	R\$	
05 R	colamento		Un	01	R\$	

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicosrealizadas-pelo-Imposto de Rend

Apresentamos no

-Municipio-de-P	inheiro-Machadoem-23-02-2022.pdf",	referente	à	retenção	de
la – IR.					
ossa proposta cor	nforme os itens e preços estabelecidos no E	Edital.			
	,	de		de 20	)24.
	Assinatura do Responsável				
	CPF:				

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.